

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**  
(Lei n° 71/78 de 27 de Dezembro)

**AGENDA DA SESSÃO**  
(exclusivamente para pesquisa)  
**Apensa à ACTA n° 18/III**  
(22.08.1984)

**Período da Ordem do Dia**

Ofício do Senhor Director-Geral dos Serviços Parlamentares da Assembleia da República, acompanhado de parecer do respectivo auditor jurídico, acerca do não reforço de verbas à CNE por forma a este órgão levar a efeito as campanhas de esclarecimento cívico atinentes às eleições para as assembleias regionais dos Açores e da Madeira.

S. R.  
COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA N.º 18/84

7/22/84

teve lugar aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, a décima quinta sessão da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros n.º 12-4.º-dt.º em Lisboa, presidida pelo senhor juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Apenas estavam presentes os membros desta Comissão Senhores Doutores Mateus Roque, Bastos Vilela e Assis Ferreira.

A reunião principiou às 15.00 horas e foi Secretariada pelo funcionário desta Comissão Cesário Sousa da Silva.

Iniciou-se a sessão com a leitura do ofício do sr. Director-geral dos Serviços Parlamentares da Assembleia da República e do parecer do respectivo Auditor Jurídico que acompanhou aquele ofício.

Tendo os membros presentes analisado o teor do documento acima referido e em face da impossibilidade desta Comissão prosseguir os fins que neste momento lhe são assinados por lei quanto às Eleições para as Assembleias Legislativas dos Açores e Madeira, não podendo, portanto, exercer convenientemente as suas funções, estando, por consequência prejudicado o seu funcionamento, deliberou-se suspender o exercício daquelas funções até à possível reunião do plenário da Comissão, onde deverá ser tomada a deliberação final sobre o assunto.

Desta deliberação será dado conhecimento ao Exm.º presidente da Assembleia da República, aos ministros da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros, ao secretário Adjunto do ministro de Estado, aos ministros da República nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, aos presidentes dos respectivos Governos Regionais, aos Órgãos da Comunicação Social e aos partidos políticos.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.30 horas.